

INSTRUÇÃO NORMATIVA CEAGR/UFSJ Nº 05, de 11 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a dispensa de disciplinas no Curso de Engenharia Agrônômica do Campus Sete Lagoas da Universidade Federal de São João del-Rei.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 43, 44 e 46 da seção I do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei/2005 e considerando:

- o Decreto Nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, Presidência da República, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.
- a Resolução Nº 20, de 26 de outubro de 2020/CONSU/UFSJ, que estabelece a regulamentação dos atos normativos e comunicados publicados e divulgados pela Universidade Federal de São João del-Rei.
- a Resolução Nº 031, de 9 de novembro de 2016/CONEP/UFSJ, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Agrônômica.

Resolve:

Art. 1º. Não serão disponibilizadas disciplinas para serem objeto da solicitação de discentes para dispensa de serem cursadas por meio da realização de exame de suficiência no Curso de Engenharia Agrônômica da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º. Compete ao Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica da UFSJ decidir sobre os casos omissos nesta instrução normativa, segundo as normas legais estatutárias e regimentais vigentes.

Art. 3º. Fica revogada a Instrução Normativa Nº 02, de 05 de julho de 2019.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor no mínimo uma semana após sua publicação e no primeiro dia útil do mês seguinte.

Sete Lagoas, 11 de fevereiro de 2022.



Universidade Federal
de São João del-Rei

Aprovada pelo Colegiado do Curso de
Engenharia Agrônômica em 11/02/2022

João Carlos Ferreira Borges Júnior
Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica



Emitido em 11/02/2022

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº CEAGR-IN-2022-05/2022 - CEAGR (12.47)

(Nº do Documento: 10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/02/2022 19:25)
JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CEAGR (12.47)
Matrícula: 1508525

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **13/02/2022** e o código de verificação: **453e70df2b**